



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã) – Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86490-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

RESOLUÇÃO 01/2025

SÚMULA: Dispõe sobre regulamentação do Lotação e Fixação do Magistério Público do Município de Nova Fátima/PR e dá outras providências.

Considerando, o artigo 22 da Lei Municipal 1662/2011: “Os professores pertencentes ao quadro instituído pela presente LEI terão sua lotação no Departamento Municipal de Educação, após a publicação do ATO de nomeação, e posteriormente entrarão em exercício na Unidade Escolar”.

Considerando, o artigo 23 da Lei Municipal 1662/2011: “Compete ao Diretor das Unidades Escolares lavrarem o Termo de Exercício e Fixação mediante apresentação do termo de posse dos professores que irão atuar na respectiva Unidade Escolar, observando os interesses do ensino, a racionalidade administrativa e os princípios de justiça e igualdade”.

Considerando, o artigo 22 os professores em estágio probatório terão seu padrão fixados nas Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil depois de completados o estágio probatório, estando nesse período lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Considerando, o artigo 50 da Lei Municipal 1662/2011: “O professor afastado de sua Unidade Escolar para o exercício de função de Suporte Pedagógico e Diretor nas Unidades Escolares e no Departamento Municipal de Educação, quando retornar à sua Unidade Escolar de origem, terá todos seus direitos resguardados, principalmente no que se refere à escolha de turmas”.

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Regulamenta a Lotação e Fixação do Magistério Público do Município de Nova Fátima/PR.

Art. 2º - Fixar os professores abaixo listados na Escola Municipal Maria Pura Martinez Fraiz – EIEF:

- I. Adriana Selim Rodrigues Ribeiro
- II. Aline Gracionalli
- III. Camilla Fernanda do Prado
- IV. Edna Macário Pasqualinotto
- V. Gisleine Bonifácio da Silva
- VI. Jacqueline Márcia de Almeida Rosa da Silva
- VII. Juraci de Jesus Coutinho
- VIII. Kaylly Alexandra Ogg
- IX. Laura Braga
- X. Magna Cristina Santos
- XI. Marcia Beltrame de Oliveira Aquino
- XII. Maria Angélica Ribeiro Rosa

- XIII. Marilene Borges
- XIV. Michelle Jussiane de Oliveira
- XV. Nair Santos
- XVI. Olga Maria dos Reis
- XVII. Raquel Campos de Paulino Carvalho
- XVIII. Raquel Campos de Paulino Carvalho
- XIX. Rosângela Ribeiro
- XX. Sara Sarto
- XXI. Silvia Regina Andrade Rios de Oliveira
- XXII. Simone Célia Carvalho
- XXIII. Sirley César
- XXIV. Suzana da Silva Haddad
- XXV. Taiza Carla Ferreira
- XXVI. Valdirene Aparecida da Silva Santos

Parágrafo Único - Compete ao Diretor das Unidades Escolares lavrarem o Termo de Exercício e Fixação até o final do 1º trimestre de 2025.

Art. 3º - Fixar os professores abaixo listados na Escola Municipal Leila Domingos Chaerke – EIEF:

- I. Ana Regina Chaves Scarparo
- II. Ana Cristina Fonteque
- III. Ana Paula Gonçalves
- IV. Daiane Regina Zampieri Leite
- V. Eliane Ferreira da Silva
- VI. Fátima da Rocha Santiago
- VII. Fernanda Garcia Zanin
- VIII. Jeferson Camargo Messias
- IX. Jéssica Caroline Coutinho
- X. Juliana Silveira Belinelli de Lima
- XI. Marciana Egídia de Matos Xavier
- XII. Marciana Egídia de Matos Xavier
- XIII. Maria Angélica Bertollo de Oliveira
- XIV. Marli Gonçalves Feliciano
- XV. Marli Gonçalves Feliciano
- XVI. Regina do Roccio Corrales Pinheiro
- XVII. Roberta dos Santos Matos
- XVIII. Rosana de Fátima Paulino Zolyomy

- XIX. Simone de Souza Ribeiro
- XX. Simone de Souza Ribeiro
- XXI. Valdirene de Fátima Saragoza Fernandes Teluski
- XXII. Vanda Aparecida Campos Antunes
- XXIII. Vanessa Balarin Yamauti Izidoro

Parágrafo Único - Compete ao Diretor das Unidades Escolares lavrarem o Termo de Exercício e Fixação até o final do 1º trimestre de 2025.

Art. 4º - Fixar os professores abaixo listados Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Rainha:

- I. Adriana Santos Alves
- II. Ana Paula Camargo de Oliveira
- III. Ivanete de Moraes Tardelli dos Santos
- IV. Jéssica Caroline Coutinho
- V. Lilian Castello Branco Fantini
- VI. Mônica de Oliveira Mendes
- VII. Natielle Campos Zorzin
- VIII. Renata Regina Friedrich

Parágrafo Único - Compete ao Diretor das Unidades Escolares lavrarem o Termo de Exercício e Fixação até o final do 1º trimestre de 2025.

Art. 5º - Fixar os professores abaixo listados Centro Municipal de Educação Infantil Francielle de Souza Belinelli:

- I. Aline Cristina Guimarães Meneses Furtado
- II. Andressa Camporezi Marques da Silva
- III. Andressa Camporezi Marques da Silva
- IV. Dayane Aparecida Guimarães Pucinelli
- V. Marlene Fagundes de Oliveira
- VI. Valéria dos Santos Gonçalves
- VII. Camila Bini Cardoso
- VIII. Célia Cristina Gonçalves Messias
- IX. Cleonice Aparecida de Carvalho Dias
- X. Dayane Aparecida Ribeiro
- XI. Jéssica Fernanda Ponte

Parágrafo Único - Compete ao Diretor das Unidades Escolares lavrarem o Termo de Exercício e Fixação até o final do 1º trimestre de 2025.

Art. 6º - Fixar os professores abaixo listados Escola Municipal do Campo Moyses
Lupion - EF:

- I. Ana Paula Reis.

Parágrafo Único - Compete ao Diretor das Unidades Escolares lavrarem o Termo de Exercício e Fixação até o final do 1º trimestre de 2025.

Art. 7º - Os professores abaixo listado, por estarem no estágio probatório estão lotados na Secretaria Municipal de Educação, sem fixação nas Unidades Escolares:

- I. Alexandra Maria Sousa
- II. Rafaela Carvalho Dias
- III. Betânia Cristina Augusto Dias
- IV. Jéssica Rayane Fernandes de Souza
- V. Angelina Harumi Shimysu Jussiani
- VI. Júlia de Fátima Rodrigues Cardoso
- VII. Jéssica Aparecida de Souza Takamatsu
- VIII. Natalia Aparecida da Silva
- IX. Cristiane Gomes Orlando
- X. Maria Luiza Pereira de Rezende
- XI. Karina Juliani de Carvalho
- XII. José Luiz Pereira Machado
- XIII. Isabella de Souza Candido Lopes
- XIV. Karine Marciano de Almeida Batista
- XV. Jaqueline de Souza Martins
- XVI. Débora Leandro de Almeida
- XVII. Maryana Martinez de Paula
- XVIII. Ana Helena Xavier Pavarina
- XIX. Leandra Eduarda Fabri Rezende
- XX. Camila Aparecida Locatelli Freitas
- XXI. Andreia Cristina Lima Rosa
- XXII. Ana Laura de Carvalho Ferraz
- XXIII. Sandra Aparecida Fermino
- XXIV. Eliana Maria Faria
- XXV. Eliana Cristina Filonemo Barbosa
- XXVI. Luziana Ferreira de Moraes
- XXVII. Maria Aparecida de Azevedo
- XXVIII. Matheus Perole de Oliveira
- XXIX. Maria Cristina Chamma

- XXX. Natália Cristiane de Souza
- XXXI. Aparecida de Fátima Rodrigues
- XXXII. Cristiane Maciel Soares
- XXXIII. Patrícia Aparecida Costa
- XXXIV. Maria Angélica Rubim Santos

Art. 8º - Os professores de disciplina diversificada (Artes e Educação Física), não possuem lotação:

- I. Artes:
 - a. Margarete Regina Gamba dos Santos
 - b. Géssica Ramos Lucas Ribeiro
 - c. Viviane do Prado Rosa
 - d. Karina de Castro Batista de Oliveira

- II. Educação Física
 - a. Willian Pereira da Silva
 - b. Renata de Fátima Ikeda
 - c. Lívia Carla Evangelista
 - d. Luiz Carlos Olívio Filho

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no site da prefeitura, revogando as disposições em contrário.

Nova Fátima, 08 de janeiro de 2025.

Willian Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 004/2025